



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIAS

---

#### **PORTARIA Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Lourivaldo Anjos dos Santos e dá outras providências.



**PORTARIA Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, **Lourivaldo Anjos dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, artigo 77, inciso VIII e nos termos da Lei Municipal nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido licença prêmio de 03 meses ao Servidor Público Municipal, **Lourivaldo Anjos dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16/09 a 15/12/19, referente ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 28/02/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÉM - BA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

GILBERTO FERREIRA MATOS

Prefeito Municipal